

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05

Prezados Senhores,

APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA, Serviços Gerais Ltda., no CNPJ o nº 00.087.163/0001-53 – localizada no SCIA Quadra 13 conjunto 03 lote 02 Brasília – DF, Brasília – DF telefone/fax (61) – 3363-8717, e-mail: apece@conectanet.com.br, vem à presença de Vossa Senhoria, solicitar esclarecimento:

01) Na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO dos motoristas existem Motorista de Carro Leve, Motorista de Veículo Pesado – o edital pede motorista de veículo pequeno Porte e Médio porte – como ficaria os salários? O médio seria igual ao pequeno porte?

Resposta: Conforme o subitem 4.1.7 do Termo de Referência:

“4.1.7. *MOTORISTA DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE:*
Considerando as atribuições exigidas pela Controladoria-Geral da União, os Códigos Brasileiros de Ocupação – CBO compatíveis seriam os de nº 7823-05 (Motorista de Carro de Passeio) e nº 7823-10 (Motorista de Furgão ou veículo similar). Para fins de elaboração da proposta, as licitantes deverão tomar como referência os cargos de Motorista Executivo e Motorista de Veículo Pesado, constante da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SEAC-DF e o SITTRATER/DF.”